RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 502/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*: "*Dispõe sobre a criação do selo "Amigo do idoso"."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **existência do Projeto de Lei 509/2013,** que "Fica instituído o título Empresa Amiga do Idoso, no município de Salvador, e dá outras providências. ", com parecer favorável e incluído na Ordem do Dia, de modo que se destina às empresas privadas, enquanto que esta se destina a entidades públicas e sociedades civis, havendo finalidades similares, em que pese a distinção das entidades (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa